

Portaria nº 515 de 20 de dezembro de 1973

Welson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o esforço e sacrifício da administração do Prefeito Dr. Wolgran Junqueira Ferreira,

Considerando a compreensão e valerosa contribuição de vários munícipes e amigos dessa cidade por ocasião da construção da piscina na Praça de Esportes local dessa Prefeitura

Resolve e determina:

Artigo 1º - Que os portadores de título proprietários devidamente quitados terão acesso e uso livre na Praça de Esportes com mais quatro pessoas de sua família sem pagamento de mensalidades

Artigo 2º - Cada proprietário deverá apresentar à Comissão Municipal de Esportes, os nomes bem como fotografia correspondente dos quatro familiares por ele escolhidos.

Artigo 3º - Os que não pagarem os títulos completamente não gozarão dos benefícios dessa Portaria.

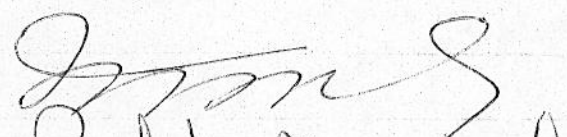
Artigo 4º - As demais pessoas da família do proprietário do título não constante da relação de quatro conforme item 1º dessa Portaria estarão sujeitos ao regime de joia e mensalidade.

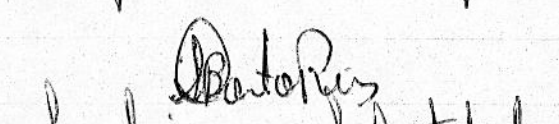
Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

2

disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de  
Águas da Prata, aos vinte dias do mês de  
dezembro de um mil novecentos e setenta  
e três.

  
Prefeito Municipal

  
Secretaria Substituta

Registrada e publicada na Secretaria da Pre-  
futura na data supra.